ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL PrP/UEG Nº 011/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM PRODUÇÃO ANIMAL E FORRAGICULTURA

NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL 2021/02

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Animal e Forragicultura (PPGSS/PAF), nível Mestrado Profissional.

1.2 O Programa está sediado no Campus Oeste, no município de São Luís de Monte Belos, – GO. O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição do processo seletivo.

1.3 Todo o processo seletivo será realizado de forma virtual. Maiores informações sobre o Programa podem ser obtidas diretamente por meio do site www.mestradopaf.ueg.br, ou pelo e-mail: mestradopaf.saoluis@ueg.br.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição é de 17 de maio a 14 de junho de 2021 realizadas exclusivamente via internet.

2.1.1 Inicialmente o candidato deverá contatar um docente (que seja da área de orientação de seu interesse) do quadro de orientadores (Anexo I), para que este possa preencher a Carta de Aceite (Anexo III) que será anexada no ato da inscrição com os demais documentos digitalizados.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet . A taxa de inscrição é de R$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico http://www.inscricao.ueg.br devendo ser enviadas para o e-mail, mestradopaf.saoluis@ueg.br.

2.2.1 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a conclusão da inscrição online.

2.2.2 Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para mestradopaf.saoluis@ueg.br, informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema, respeitando as datas do cronograma do Processo Seletivo.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo envio, para o e-mail mestradopaf.saoluis@ueg.br, **em arquivos separados**, com a cópia digitalizada dos seguintes documentos, que devem estar legíveis, em formato PDF **a serem anexados nesta ordem**:

a) Comprovante de **pagamento** da taxa de inscrição. (conforme item 2.2);

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com foto e assinada. (Anexo II);

c) Carta de aceite do possível orientador. (Anexo III);

d) Carta de Indicação (Anexo IV);

e) Pré-projeto de acordo com Anexo V;

f) Termo de liberação do chefe imediato da instituição pública ou privada para candidatos com vínculo empregatício, conforme modelo constante do Anexo VI;

g) Formulário de pontuação (com a documentação comprobatória anexa). (ver Anexo VII);

h) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso com integralização curricular.

i) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação ou Tecnólogo;

j) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;

*Os portadores de título de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação do diploma de graduação.

2.3.1 No ato da matrícula, serão exigidos uma cópia e o original do Diploma, ou certidão de conclusão, do curso de Graduação; histórico escolar e RG .

2.3.2 A ausência de qualquer documento listado no item 2.3 deste edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Poderão ser admitidos no PPG/PAF candidatos graduados em: Agronomia, Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária, Zootecnia, Tecnólogo em Alimentos e Tecnólogo em Laticínios, até a data de matrícula.

2.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para análise da Comissão de Seleção.

2.7 Não serão aceitos, em hipótese alguma, inscrição de candidatos com documentação incompleta e/ou enviadas após o prazo de inscrição.

2.8 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

3. DAS VAGAS

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas **10 (dez) vagas**, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Os orientadores com disponibilidades de vagas e sua área de atuação estão no Anexo I.

3.1.1 As Linhas de Pesquisa do Programa, nas quais os docentes podem orientar, são:

Linha de Pesquisa - Produção Animal
Técnicas e inovações da gestão e extensão da cadeia de produção animal; Manejo dos rebanhos, nutrição, reprodução, melhoramento genético e bem-estar; Ciência, tecnologia e qualidade dos produtos de origem animal.
Linha de Pesquisa - Produção e Avaliação de Forrageiras
Produção e Avaliação de Silagem; Sistemas integrados de produção; Análises químico-bromatológica das forrageiras e grãos para ração animal; Ecofisiologia das forrageiras; Manejo do solo e água na produção de forragens; Geotecnologias aplicada ao estudo das forrageiras e Utilização de resíduos na produção de forragens.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com as Linhas de Pesquisa do programa (Produção Animal e Produção e Avaliação de Forrageiras), onde as vagas poderão ser alteradas de acordo com a disponibilidade dos orientadores e sua área de atuação. (Anexo I)

3.2.1 A concorrência da vaga será definida pelo número de candidatos por professor orientador previamente escolhido pelo candidato no momento da inscrição dentro da sua respectiva área de atuação.

3.3 Os candidatos aprovados no cadastro de reserva poderão ser redistribuídos entre todos os professores e suas respectivas linhas de pesquisa dentro do programa, respeitando o limite máximo de **5 candidatos** e a ordem de classificação.

3.4 Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à respectiva classificação dentro da linha de pesquisa e área de atuação do professor orientador (até 30 dias após o período de matrícula).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo do candidato constará de três etapas:

a) Análise de Currículo (AC)

b) Análise do Pré-Projeto (PP)

c) Entrevista (ENT)

4.2 As datas das etapas do Processo Seletivo estão detalhadas no cronograma conforme item 4.14. Todas as etapas terão caráter classificatório.

4.3 A análise de Currículo consistirá da avaliação do formulário de pontuação preenchido (Anexo VII), devidamente comprovado, conforme tabela de atribuição de pontos. Os documentos comprobatórios serão considerados a partir de 2018, e devem estar organizados, ordenados na sequência do formulário. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais serão proporcionalizados a este.

4.4 A análise do Pré-Projeto do candidato será realizada pela Comissão de Seleção. Este plano receberá uma pontuação de zero a dez pontos (Anexo V).

4.5 A Entrevista valerá 10 (dez) pontos e consistirá da arguição realizada por banca avaliadora composta por professores do PPG/PAF ao candidato sobre o pré-projeto de pesquisa proposto e disponibilidade do candidato para a execução das atividades.

4.5.1 A entrevista será realizada na plataforma *Google Meet,* com duração máxima de **15 minutos**. A arguição oral será pública e gravada.

4.5.2 O link da entrevista será enviado para o candidato para o e-mail da ficha de inscrição (preenchida pelo candidato), com no mínimo 10 minutos de antecedência.

4.5.3 Problemas técnicos da rede como queda/oscilação da energia/internet são alheios a nossa vontade. Caso ocorra problemas como estes o tempo da entrevista será restituído ao candidato.

4.5.4 O candidato que se sentir prejudicado devido a eventuais falhas técnicas poderá recorrer utilizando o Anexo VIII.

4.5.5 Na entrevista o candidato deverá responder as perguntas sobre sua vida acadêmica e o pré-projeto proposto. A nota da entrevista seguirá a pontuação descrita a seguir:

a) Observância das orientações para elaboração do projeto – 1,0 (um) ponto

b) Qualidade da redação do texto quanto à coesão, coerência e adequação à norma-padrão da língua portuguesa – 1,0 (um) ponto;

c) Coerência entre as diversas partes que o integram – 1,0 (um) ponto;

d) Capacidade do candidato de discorrer sobre o objeto de sua pesquisa - 2,0 (dois) pontos;

e) Conhecimento teórico sobre a área de atuação - 2,0 (dois) pontos;

f) Relevância da pesquisa para a área de conhecimento à qual está vinculada –1,0 (um) ponto;

g) Viabilidade de execução, considerando, principalmente, a disponibilidade de tempo do candidato para realização do curso - 2,0 (dois) pontos.

4.6 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção (Anexo IX), constituída por docentes que compõem o Programa.

4.7 A média final (MF) de cada candidato será calculada de acordo com a Equação a seguir onde, AC é a nota da Análise de Currículo, PP representa a nota do Pré-Projeto e ENT representará a nota da Entrevista.

$$\mathbf{MF = 0{,}2xAC + 0{,}2xPP + 0{,}6xENT}$$

4.8 O candidato(a) será considerado aprovado(a), respeitando o número de vagas conforme Edital e distribuição nas áreas de atuação dos professores orientadores pertencentes às Linhas de Pesquisas do Programa, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

4.8.1 **A concorrência será por Orientador escolhido pelo candidato**.

4.8.2 Em caso de empate entre notas de candidatos será utilizada a maior pontuação da Análise de Currículo, persistindo o empate, o candidato com mais idade será classificado.

4.9 O não comparecimento do candidato no horário estabelecido para qualquer das etapas do processo seletivo implicará em sua eliminação automática.

4.10 A divulgação do resultado final do processo seletivo será publicada no endereço www.mestradopaf.ueg.br e constarão os nomes dos candidatos aprovados com seus respectivos orientadores e os cadastros de reserva.

4.11 O Programa de Mestrado fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e na página www.mestradopaf.ueg.br

4.12 O prazo da impugnação desde edital é de dois dias a partir da sua publicação.

4.13 Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o formulário ANEXO VIII, justificar o recurso, assinar e enviar no e-mail mestradopaf.saoluis@ueg,br até a data limite conforme cronograma a seguir.

4.14 O processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Divulgação do Edital	13/05/2021
Período de Inscrições (Envio do Curículo e Pré-Projeto)	17/05 a 14/06/2021
Homologação das inscrições	15/06/2021
Prazo para apresentação de recurso das inscrições (via e-mail)	16/06/2021
Resultado do recurso das inscrições	18/06/2021
Divulgação da pontuação da análise do currículo e pré-projeto	18/06/2021
Prazo para recurso da pontuação da análise de currículo e pré-projeto via e-mail.	21/06/2021
Resultado dos recursos da análise de currículo e pré-projeto.	22/06/2021
Entrevista com os candidatos selecionados (Google Meet – a partir das 8h)	22 a 25/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	28/06/2021
Prazo para recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo (via e-mail)	30/06/2021

Resultado do recurso resultado preliminar final	02/07/2021
Publicação dos Candidatos Aprovados	07/07/2021
Matrícula dos candidatos aprovados	02 a 05/08/2021
Matrícula para Aluno Especial	06/08/2021
Início das aulas	05/08/2021

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas presencialmente ou por procuração. Os candidatos aprovados na 1ª chamada serão feitas nos dias 02 a 05/08/2021 e matrícula de 2ª chamada no dia 12/08/2021, na Secretaria do PPG/PAF das 08h às 11h e das 13h às 16h, no Campus Oeste, ou pelo email: mestradopaf.saoluis@ueg.br.

5.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo serão exigidos ainda, para a matrícula, a apresentação dos documentos originais e o documento de conclusão do curso de Graduação ou Tecnólogo, juntamente com o requerimento de matrícula disponível na página do Programa (www.mestradopaf.ueg.br) e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

5.3 As aulas serão no período diurno, preferencialmente quinta e sexta feiras podendo inclusive haver aulas nos meses de julho e janeiro (de forma condensadas).

OBS.: Em caso de necessidade as aulas poderão ser em períodos diferentes do supracitado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

6.2. Acarretará eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízos das sanções penais cabíveis, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção.

6.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6.2.2. Não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

6.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

6.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no Edital e na página eletrônica da Instituição.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ANAPOLIS, 13 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO**, **Pró-Reitor (a)**, em 13/05/2021, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000020519851** e o código CRC **305A15C1**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO - 3º bloco, 1º andar - Bairro São João (62)3328-1153

Referência: Processo nº 202100020006402 SEI 000020519851

Criado por EVERTON TIZO PEDROSO, versão 5 por EVERTON TIZO PEDROSO em 13/05/2021 09:37:08.